

## **S.R. DA ECONOMIA**

### **Despacho n.º 334/2006 de 28 de Março de 2006**

Considerando que a IRAE é autoridade e órgão de polícia criminal com competências específicas em matéria de infracções económicas e contra a saúde pública;

Considerando que a IRAE exerce a sua actividade em toda a Região Autónoma dos Açores;

Considerando que a delegação de poderes constitui um instrumento de desconcentração administrativa que visa assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração, de modo a que, atempadamente, seja dada satisfação às solicitações dos cidadãos;

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artº 35º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 17º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2005/A, de 17 de Junho;

1 - Delego, na Inspectoria Regional das Actividades Económicas, licenciada Celestina Filomena Gonçalves Oliveira, as competências para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços, até ao montante de 5 000,00 euros.

2 - A presente delegação de poderes inclui, no seu âmbito, a delegação de assinatura.

3 - A presente delegação de poderes produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

1 de Janeiro de 2006. - O Secretário Regional da Economia, Duarte José Botelho da Ponte.